

DECRETO N.º 3.822
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

DENOMINA “CLÁUDIO MAMBERTI”, A
SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO DE
ARENA ROSINHA MASTRÂNGELO.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “Cláudio Mamberti”, a Sala de Espetáculos do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, localizado nas dependências do Centro de Cultura Patrícia Galvão, na Avenida Senador Pinheiro Machado n.º 48, bairro Vila Mathias, em Santos.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 08 de novembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 08 de novembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento